

OUTORGANTE: ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS, brasileiro, divorciado, ex-vereador, portador do RG nº 130.317 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 243.309.221-34, residente e domiciliado na Rua 70-A, Qd. 168, Lt.07, Setor Nova Fronteira, Gurupi-TO, Fone: 063-992184307.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO nº 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, n° 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 03 de dezembro de 2018.

OUTORGANTE



OUTORGANTE: DENES JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, ex-vereador, portador do RG nº 1.953.674 - SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 323.436.121- 53, residente e domiciliado na Av. Pernambuco nº 2073, centro, Gurupi/TO.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO n° 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO n° 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, n° 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventáriante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 03 de dezembro de 2018.

DENES JOSÉ TEIXEIRA OUTORGANTE



OUTORGANTE: JOSE ALVES MACIEL, brasileiro, casado, defensor público, portador do RG nº 1.401.363/DGPC-GO inscrito no CPF 251.276.911-91, residente e domiciliado na Avenida Paraíba, nº 2074, centro, Gurupi/TO.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO n° 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO n° 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, n° 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, Tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 09 de Janeiro de 2019.

JOSE ALVES MACIEL
OUTORGANTE



OUTORGANTE: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, união estável, ex-vereador, portador do RG n.º 01.183/3 PM/TO e do CPF n.º 485.275.051-34, residente e domiciliado na Rua 73, s/n, QD EL 23, LT 05, Parque Residencial Nova Fronteira, fone 9 8452-6400, Gurupi/TO.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO nº 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 5.082; JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264, todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, nº 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, Tribunal e Tribunal de Contas do Estado Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA OUTORGANTE



OUTORGANTE: Mauricio Nauar Chaves brasileiro, casado, ex-vereador, portador do RG nº 1557810/SSP/GO inscrito no CPF 359.655.331-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa da Cruz nº 1854, centro, Gurupi/TO.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO n° 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO n° 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, n° 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - O Outorgante acima qualificado e no final assinado NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, Tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 05 de Dezembro de 2018.

Mauricio Nauar Chaves
OUTORGANTE



OUTORGANTE: ZENAIDE DIAS DA COSTA, brasileira, casada, ex-vereadora, portadora do RG nº 135.636 SSP-TO, inscrita no CPF sob nº 354.764.861-00, residente e domiciliada na Rua B número 45-A, Setor Aeroporto, Gurupi/TO, fone: 063 9 9936-3651.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO nº 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, nº 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - A Outorgante acima qualificada e no final assinada NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, Tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante e defendendo-a, na condição de reclamada bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 10 de Janeiro de 2019.

ZENAIDE DIAS DA COSTA
OUTORGANTE



OUTORGANTE: WANDA MARIA S. BOTELHO, brasileira, divorciada, exvereadora, portadora do RG nº 300.599 SSP-TO, inscrita no CPF sob nº 178.644.293.00, residente na Av. Brasília, nº 911, Qd. 15, Lts. 01 e 02, Setor Leste, Gurupi-TO, Fone: 063-984767700.

OUTORGADOS: DAIANE DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/TO nº 7830, DIVINO DA SILVA LIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 5.082, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/TO 7264; todos com escritório profissional instalado na rua Presidente Castelo Branco (rua 3), esquina com a Avenida Pernambuco, nº 1717, CEP 77.405-090, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-0771, e-mail: carlosadvocacia.to@gmail.com.

PODERES - A Outorgante acima qualificada e no final assinada NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com cláusulas "AD JUDICIA ET EXTRA", podendo propor, contra quem de direito as ações competentes e defender, nas contrárias, em qualquer juízo, estância, Tribunal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante e defendendo-a, na condição de reclamada bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Gurupi- TO, 19 de dezembro de 2018.

WANDA MARIA S. BOTELHO OUTORGANTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITORIA RESIO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 264110

Código de Autenticação: 1c1745b9127a49a55bb03483b60e22f8 - 23/01/2019 16:38:01